

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Público" de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIHTB-S-25-18 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIHTB-S-25-18	Associação Humanitária de Saúde e Apoio Social	DGS-S-25-18-3	90 em Sintra 5	84,75% - 2,54	€ 81 897,64
<p>Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH), do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV) e do Programa Nacional para a Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se o enquadramento teórico permitindo identificar o problema e um diagnóstico de situação sustentado em dados quantitativos resultantes de estudos e intervenções anteriores da entidade que fundamentam a intervenção, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos ao grupo-alvo e ao contexto de intervenção, a descrição clara e precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto.</p> <p>No que respeita à equipa, destacamos a experiência técnica e formação adequada às funções da coordenadora e de toda a equipa técnica, no entanto, consideramos insuficiente o número de horas de afetação do profissional de enfermagem ao projeto.</p> <p>Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização do ponto de vista quantitativo e qualitativa que fundamenta a intervenção.</p> <p>Consideramos que, o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.</p> <p>Salienta-se ainda, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto e indicadores de processo e de resultados devidamente formulados e com métodos e instrumentos identificados. No entanto, a candidatura não discrimina o número de testes a realizar por infeção VIH, VHB, VHC e Sífilis e não são apresentados métodos/instrumentos para avaliação de conhecimentos.</p> <p>Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, pese embora seja omissa em relação ao detalhe do valor solicitado para elaboração de materiais informativos.</p> <p>Os valores de remuneração solicitados estão de acordo com a tabela regulamentar e é proposto um montante adequado na relação custo-benefício.</p> <p>As parcerias são pertinentes e adequadas, encontrando-se os contributos definidos, no entanto três dos protocolos não foram inseridos na íntegra (faltam a(s) últimas páginas). No entanto, tendo presente a população alvo e os requisitos do concurso, consideramos imprescindível atualizar o Protocolo com a Unidade Local de Saúde Amadora Sintra, incluindo as Consultas</p>					

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Respiratórias de Comunidade (CRC)/ULS, que garantam o acesso em tempo útil de todos os utentes com resultados reativos às diferentes infeções e a atualização dos protocolos com as restantes entidades parceiras,

A parceria com a Rede de Rastreo Comunitária sustenta-se em documento com validade desde a sua assinatura (setembro de 2025) até o último dia do ano 2025. Contudo, esta candidatura diz respeito a uma resposta a implementar maioritariamente em 2026.

Por último, refere-se que a candidatura não apresenta uma proposta concreta de sustentabilidade. No que concerne à natureza inovadora do projeto, é um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, tendo em atenção que dá resposta à integração articulada das áreas "Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana", "Hepatites Virais" e "Tuberculose".

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada (84,75% - 2,54).

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ISTVIHTB-S-25-18	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-S-25-18-2	Saúde + Perto TB XXVI	72,02% - 2,16

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH), do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV) e do Programa Nacional para a Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência da entidade na área da saúde; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, baseado em estudos realizados na população e na experiência da entidade e a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo-alvo.

Da análise dos objetivos delineados, alguns carecem de melhor formulação, dado que, na prática, são atividades.

Apesar de considerarmos que existe uma adequação das metodologias e conteúdos de intervenção e uma adequação das ações planeadas ao grupo-alvo e ao contexto de intervenção, não é clara a estratégia de intervenção prevista para o acompanhamento da toma observada direta (TOD) nem de estratégias e atividades a realizar junto da população migrante, adequando-as às necessidades e aos contextos específicos de vida dos mesmos, através de ações em pontos estratégicos ou parcerias com associações de imigrantes.

Consideramos também que, apesar de todas as atividades e metodologias terem tido em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção, poderiam ser descritas de forma mais clara e precisa de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

Da leitura dos Currícula Vitae dos elementos da equipa técnica, salienta-se que: a Coordenadora tem formação adequada mas experiência diminuta em funções de coordenação; o Curriculum Vitae da Co-Coordenadora está desatualizado e não demonstra ter formação na área da Tuberculose e também não é claramente demonstrada experiência e formação da Psicóloga e da Enfermeira nas áreas específicas deste concurso, resultando assim, num insuficiente potencial para responder às necessidades identificadas e dificultando uma resposta consistente aos requisitos do concurso.

No que concerne a "plano de monitorização" é apresentada uma estratégia adequada com indicadores de processo, métodos e instrumentos adequados.

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

No entanto, no plano de avaliação, alguns indicadores de resultado estão mal formulados, sendo que alguns são efetivamente de processo, outros são meras repetições destes, não refletindo a especificação dos resultados esperados para que se possa medir de forma mais clara e quantificável o impacto que se pretende obter através da intervenção.

No que respeita aos métodos e instrumentos, são insuficientes e insuficientemente descritos e justificados, por exemplo, não são apresentados métodos/instrumentos para avaliação de conhecimentos.

Algumas das despesas consideradas no plano orçamental proposto, carecem de clarificação em algumas rubricas dado que os valores não foram sido devidamente descritos e discriminados, o que dificulta a análise da sua adequação e razoabilidade, a saber: discrepância entre o nº testes na rubrica "Medicamentos e material de consumo clinico" com a descrição "Bateria de Testes de IST, realizados em laboratório, incluindo alguns testes rápidos (1900)" e o nº de testes discriminados (1200 testes VIH; 1200 testes VHB; 1200 testes VHC; 1200 testes Sífilis); omissão do valor unitário dos testes, assim como, a discrepância entre o valor do orçamento do IHMT e o valor solicitado, e na rubrica Publicidade e Marketing é omissa em relação ao detalhe do valor solicitado para elaboração de materiais informativos

Os valores de remuneração solicitados não estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é exemplo, os valores das remunerações da Coordenadora e da Enfermeira que carecem de clarificação.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas não estão devidamente documentadas, existem mais de 50% de Protocolos em falta, são exemplo os Protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, Centro de Diagnóstico Pneumológico Dr. Ribeiro Sanches, Diatra, ULS Amadora Sintra, INSA. Além disso, tendo em consideração o âmbito da intervenção e o público-alvo, consideramos que seria importante o estabelecimento de parcerias com Associações de imigrantes.

Adicionalmente, menciona-se que não é apresentada proposta de sustentabilidade e no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, tendo em atenção que dá resposta à integração articulada das áreas "Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana", "Hepatites Virais" e "Tuberculose".

Para o concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (72,02% - 2,16) no contexto deste concurso, ficou classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ISTVIHTB-S-25-18	Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-25-18-1	SUNTRIA CUIDA	71,31% - 2,14

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH), do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV) e do Programa Nacional para a Tuberculose, mas apenas parcialmente mostra coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica do Coordenador adequada às funções, a pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, um enquadramento

teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, baseado em estudos realizados na população e na experiência da entidade.

Contudo, na definição do objetivo geral, verifica-se uma desconformidade face ao aviso de abertura do concurso, não é compreensível a finalidade de contribuir para acesso aos cuidados de saúde dos grupos-alvo no concelho da Amadora, dado que o aviso define como âmbito territorial o concelho de Sintra. No que respeita aos objetivos específicos, alguns também carecem de melhor formulação, dado que são tecnicamente atividades. São exemplo: Objetivo 2, "Realizar pelo menos 1200 sessões comunitárias de rastreio de VIH, VHB, VHC e Sífilis" e o Objetivo 4 "Realizar 60 rastreios de tuberculose ativa com teste molecular".

No que respeita à caracterização do grupo-alvo, é feita uma caracterização do grupo-alvo qualitativa, discriminando os vários segmentos populacionais, no entanto, a informação quantitativa é insuficiente, sendo que poderiam ter sido apresentados dados de intervenções anteriores mais robustos, tendo em conta os diversos grupos de beneficiários do projeto.

Salienta-se, ainda que, carece de maior detalhe das metodologias e atividades de forma a permitir uma melhor compreensão do funcionamento do projeto. A candidatura é pouco explícita relativamente às metodologias e estratégias a utilizar, nem define atividades no que diz respeito à notificação anónima de parceiros e ao rastreio de contactos, requisitos importantes do concurso. Também não contem informação relativa aos horários de funcionamento e a referência ao recurso a unidade móvel não detalha os moldes em que tal se irá processar, nem define estratégias e atividades a realizar junto da população migrante, adequando-as às necessidades e aos contextos específicos de vida dos mesmos, através de ações em pontos estratégicos ou parcerias com associações de imigrantes, pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia,

Da leitura dos Currícula Vitae dos elementos da equipa técnica, salienta-se que não é claramente demonstrada experiência e/ou formação nas áreas específicas deste concurso, particularmente na área da tuberculose, da maioria dos elementos da mesma, nomeadamente do Assistente Social, do Enfermeiro, dos dois Técnicos de Rastreio, do Mediador/Administrativo, e o Curriculum Vitae do Mediador não está atualizado, podendo resultar num insuficiente potencial para responder às necessidades identificadas e dificultar uma resposta consistente aos requisitos do concurso. Importa ainda realçar que, foi apresentado um plano de monitorização e de avaliação

Importa ainda realçar que, foi apresentado um plano de monitorização e de avaliação, no entanto, no plano de avaliação, alguns dos indicadores de processo e de resultado são formulados de forma imprecisa (indicadores para PrEP e PPE agregados), alguns indicadores de resultado são, na prática, indicadores de processo e alguns indicadores de resultado estão definidos como "Percentagem de pessoas" sem que esteja definido o valor basal do que se pretende medir. Os métodos e instrumentos são insuficientemente descritos e justificados, por exemplo, não são apresentados métodos/instrumentos para avaliação de conhecimentos.

Os custos apresentados apesar de aparentarem ser adequados na maioria das rubricas, carecem de melhor discriminação e apresentam um cálculo incorreto na rubrica "Medicamentos e material de consumo clínico".

Os valores de remuneração da equipa não estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, são exemplo, o valor da remuneração do Mediador, do Psicólogo/Técnico de rastreio e do Mediador/Administrativo carecem de clarificação, dado que as remunerações correspondentes são inferiores à retribuição mínima mensal garantida (RMMG) em vigor, ou seja, o valor mínimo de retribuição que pode ser efetuado a trabalhadores por conta de outrem.

No que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e, na sua maioria são adequadas, no entanto, o protocolo com a Câmara Municipal de Sintra está desatualizado (2011), a Declaração de intenção de parceria com o CDP Dr. Ribeiro Sanches deveria ser substituída por protocolo e a Declaração do CDP Sintra agregada ao Protocolo com a ULS Amadora/Sintra tem uma incorreção. No entanto, tendo em consideração o âmbito da

intervenção e o público-alvo, consideramos que seria importante o estabelecimento de parcerias com Associações de imigrantes.

Acresce ainda que, a parceria com a Rede de Rastreio Comunitária sustenta-se em documento com validade desde a sua assinatura (setembro de 2025) até o último dia do ano 2025. Contudo, esta candidatura diz respeito a uma resposta a implementar maioritariamente em 2026.

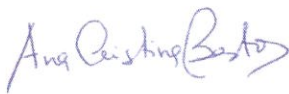
No que diz respeito à sustentabilidade do projeto, a candidatura apresenta proposta que apenas prevê, com clareza, ganhos em autonomia técnica e, no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, tendo em atenção que dá resposta à integração articulada das áreas "Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana", "Hepatites Virais" e "Tuberculose".

Para o concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (71,31% - 2,14) no contexto deste concurso, ficou classificada em terceiro lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 3 de dezembro de 2025

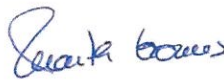
A Comissão de Seleção

Presidente



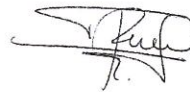
Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Marta Gomes

Membro Efetivo



Iliete Ramos

